



PORTARIA N.º. 172 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARILUCE BEATRIZ LAUERMANN CESCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 14 da Lei Municipal n.º 1.459/2023 de 22.12.2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedido Adicional de Titulação à Servidora Pública Municipal **MARILUCE BEATRIZ LAUERMANN CESCO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 5º ANO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** no montante de 10% (dez por cento), calculado sobre o salário base da servidora, pela apresentação de título de Adicional de Pós-Graduação.

CARGO: Professora de Ensino Fundamental 1º a 5º ano

HABILITAÇÃO EXIGIDA À ÉPOCA: Ensino Superior

ADICIONAL DE TITULAÇÃO: Adicional de Pós-Graduação

TÍTULO: Certificado de Conclusão de Pós-Graduação

Parágrafo único - Faz parte integrante da presente portaria o requerimento do servidor e a documentação de comprovação da titulação.

Art. 2.º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento Municipal.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 01 de agosto de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração